

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2018.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadã Pauloafonsina à Ilm.ª Senhora JOVELINA MARIA RAMALHO DA SILVA”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Pauloafonsina a Ilm.ª Senhora JOVELINA MARIA RAMALHO DA SILVA.

**Parágrafo Único** - O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto, é concedido pelos relevantes serviços e relevantes contribuições sociais para com a nossa sociedade.

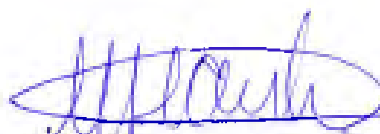
**Art. 2º** - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para a entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

**Art. 3º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.



Ver. Marcondes Francisco dos Santos  
- Presidente -